

# DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL



ANNO I

Fortaleza, 25 de Novembro de 1914

NUM. 50



ADMINISTRAÇÃO  
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin  
Liberato Barroso

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIAS DE ESTADO

### NEGOCIOS DO INTERIOR

*Expediente do dia 20 de Novembro  
de 1914.*

OFFICIOS :

Ao sr. Secretario da Fazenda, pedindo providencias no sentido de ser habilitada a collectoria de Barbalha a pagar os vencimentos a que tiver direito a professora publica da cadeira do sexo masculino daquela cidade, d. Josepha Augusta Sobreira, a contar de 1.º de janeiro do corrente anno.

—Ao dr. Manoel Moreira, agradecendo a comunicação de haver reassumido o exercicio do cargo de Inspector de Saúde dos Portos do Ceará.

—Ao dr. Fulvis Aducci, agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de Secretario Geral dos Negocios de Estado de Santa Catharina.

DESPACHOS DE PETIÇÕES :

De d. Josepha Augusta Sobreira, professora da cadeira do sexo masculino da cidade de Barbalha. —Deferido por officio desta data á Secretaria da Fazenda.

—De d. Francisca Gomes Braga, professora da cadeira mixta da povoação de Tarrafa do municipio de Assaré, requerendo pagamento de vencimentos.—Determine a data.

—Do sr. Edgard Alencar, pedindo pagamento da quantia de 140\$000, proveniente de 60 saccos de cal que forneceu á Directoria de Obras Publicas do Estado —Informe o sr. Director das Obras Publicas.

—Dos srs. Boris Frère, requerendo pagamento da importancia de 50\$000, relativa ao frete de 17 volumes embarcados para Campocim.—Pague-se.

*Expediente do dia 21 de Novembro  
de 1914*

OFFICIOS :

Ao sr. Secretario da Fazenda, comunicando que, no dia 31 de outubro ultimo a professora d. Alice Ribeiro da Cunha assumiu o exercicio da cadeira mixta do arraial Fazendinha, do municipio de Itapipoca.

—Ao Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, agradecendo a comunicação de haver reasumido o exercicio do cargo de Provedor da Santa Casa de Misericordia do Estado.

DESPACHO DE PETIÇÃO

Do sr. A. C. Mendes, pedindo pagamento da importancia de 215\$600, proveniente de publicações feitas para esta Secretaria.—Pague-se.

### NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

*Additamento ao expediente do dia  
13 de Novembro de 1914*

OFFICIO :

Ao sr. dr. Alipio Ferreira Baltar, Delegado de Policia do termo desta capital, tendo o meu antecessor, por officio de 23 de setembro do corrente anno, sob o n. 4665, lhe encarregado de abrir inquerito para apurar o que de verdade houve nas operações da sociedade «Proteccionista», que suspendera suas transacções com prejuizo de seus associados, reservan-

do para ser presidido por sua autoridade, delle meu antecessor, o exame nos livros e acervo social, por peritos que nomeara, exame que até agora não pôde ser concluido, conforme declaração dos mesmos peritos; e estando inteiramente alheio, não só quanto ao resultado do inquerito, como quanto ao do exame referido, tenho resolvido lhe encarregar, como pelo presente lhe encarrego de proseguir até final resultado, nas diligencias do referido exame, o qual deverá ser junto ao mencionado inquerito, cumprindo-lhe proceder ulteriormente como entender acertado.

—  
GUARDA CIVIL

Guarda Civil, em 20 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que o serviço de policiamento desta capital, guarnição da Delegacia de Policia e desta séde, foi feito de hontem para hoje de accordo com o mappa incluso.

A «ordem de serviço» foi a seguinte: foi multado em tres dias nos seus vencimentos o guarda n. 111, Delcio Pereira Pinto, por haver abandonado o seu posto de serviço.

—Foi dispensado do serviço por cinco dias a contar de 20 do corrente, o guarda n. 102, Francisco Barbosa, para tratar do seu enlace matrimonial, nada mais occorrendo digno de registro

Proponho a V. Exc. que seja excluido desta corporação, a pedido, o guarda n. 116, José Bezerra Vianna.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exc. os meus protestos de inteira estima e alta consideração. Saúdo a V. Exc.

*José Arimathéa Siqueira Cavalcante*, Chefe da Guarda Civil.

Guarda Civil em Fortaleza, 21 de Novembro de 1914.

Exmo. sr. dr. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que o serviço de policiamento desta capital, guarnição da Delegacia de Policia e desta séde, foi feito nos hontem para hoje de accordo com o mappa incluso.

A «ordem de serviço» foi a seguinte: foram relevadas as multas de vencimentos por haverem apresentado razões plausiveis, de quatro dias os guardas ns. 16 e 107, respectivamente Clovis Medeiros do Amaral e Luiz Gonzaga Fernandes. Idem de dois dias o dito n. 84, Anastacio Alves da Silva.

Nada mais occorrendo digno de registo

Saúdo a V. Exc.

*José Arimathéa Siqueira Cavalcanti*

Chefe da Guarda Civil.

#### CADEIA PUBLICA

Cadeia Publica de Fortaleza, em 23 de Novembro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José de Borba Vasconcellos, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 85 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 77, não tendo direito a ellas 8, inclusive 5 correccionaes.

De ordem do sr. dr. Delegado de Policia, foram recolhidos hontem a esta cadeia Virgilio de Almeida e José Lopes da Silva, presos por suspeitas de furtos de materiaes da Praça da Estação, e Vicente Marcolino de Souza, preso em Quixeramobim, autor confesso de crime do roubo de tres contos setecentos e vinte cinco mil réis, de Manoel Carvalho da Silva, ficando o ultimo incluído hoje na folha das diarias, e postos em liberdade os presos correccionaes Olympio Pereira, José Pereira da Silva, Manoel Rodrigues, João Antonio, Luiz Caetano, João Pereira, Raymundo Pereira, José Alexandre, Joaquim Carlos, Antonio Pereira da Silva, João Francisco de Oliveira, José Raymundo, Antonio Domingos, Antonio José da Silva e José Francisco, que se achavam

recolhidos por vagabundagem e suspeitas de furtos, e entregue a uma escolta de guardas civis o criminoso José Arnaud Brigido, afim de assistir á inquirição de testemunhas do processo do crime de homicidio de que é accusado, o qual regressou no mesmo dia.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, comandada pelo sargento Manoel Baptista de Lima.

*João Peixoto Lins,*  
Carcereiro.

#### NEGOCIOS DA FAZENDA

*Expediente do dia 18 de Novembro de 1914*

##### OFFICIO:

Do sr. collector de Porangaba, requisitando 200\$000 em estampilhas.— Entreguem-se.

##### PETIÇÕES:

De F. Soares & Cia., Leoncio Hermino Aragão, Thomaz Felix de Souza, Manoel Gomes da Silva, José Muniz Farrapo, José Correia Lima, F. Chagas & Cia., José Osterne Pedreira Maia, José Roberto Sabino, Vicente Rodrigues Carneiro. Antonio Esperidião Esmeraldo, José Domingos Pessoa, Francisca Pereira da Silva, Christovam Guerra, Manoel Madeira Carvalho, Anna Mattos de Oliveira, Antonio Galdino, Vicente Souza Lima, Francisco Ferreira Lima, José Jeronymo Passarinho, Miguel Fernandes Vieira, Antonio Honorato da Silva e Souza, Julio Arraes Feitosa, Julio Briseno da da Silva, G. Soares & Filhos, Bento Coutinho Macedo, Dimitre Dibe & Irmão, José Peixoto de Souza, Luiz Pereira de Souza, Verissimo Gomes da Silva, Romeu Gonçalves, João Lyra Pessoa, José Pinheiro Cavalcante, Francisco de Carvalho Filho, Antonio de Norões Moreira.— Attendidos.

—De Pedro Rodrigues Teixeira.— Restitua-se a quantia de 71\$858, de accordo com a informação.

—De Jonas Demetrio de Souza, Agostinho Gomes da Silveira.— Indeferida.

—De Marianna Alves Vieira.— Volte ao sr. collector para infor-

mar o tempo em que foi alugada a casa da presente peticionaria.

—De Licinio Nunes de Mello.— Volte á Recebedoria para declarar qual o tempo em que esteve desoccupada a casa do peticionario.

—De José Carlos do Monte.— Volte ao sr. collector para informar si o peticionario pagou indevidamente nessa collectoria a quantia de 125\$000, de que pede restituição ou se a de 62\$500, constante do doc. n. 3, annexo á presente petição.

—De José Thomaz do Monte e Silva.— Volte ao sr. collector para informar si o peticionario pagou indevidamente nessa collectoria a quantia de 250\$000 de que pede restituição ou se a de 125\$000, constante do doc. n. 3, appenso á presente petição.

—De Francisca Paula de Oliveira.— Volte ao sr. collector para declarar em nome de quem está inscripta a casa a que se refere o peticionario.

—De Aristoteles Alves Carneiro e Antonio Mattos.— Informe a collectoria do municipio de São Francisco.

##### PORTARIAS:

Determinando ao sr. director de secção dr. Francisco Carlos Barbosa Cordeiro, encarregado da mesa de rendas de Aracaty, que pague ao administrador dessa repartição, Antonio de Castro Barbosa, os seus ordenados a contar de 16 de outubro em diante.

—Idem ao sr. collector de Porangaba que pague os vencimentos a que fizer jús a ex-professora desse municipio, d. Maria Adelaide Ramos Rodrigues, a contar de 2 de julho a 30 de setembro ultimo.

—Remettendo ao sr. collector do municipio de S. Bernardo das Russas um talão de conhecimentos n. 2.

—Remettendo ao sr. collector de Palma que pague os vencimentos a que tiver direito a professora dessa villa a contar de 29 de setembro ultimo em diante.

—Idem, ao sr. collector de Ipú que isente o contribuinte Luiz Jacome de Mello, negociante nessa cidade, do pagamento do imposto

sobre «drogas», ex-vi do n. 148, letra C da lei orçamentaria vigente.

—Idem, ao sr. collector de Cra-theús que isente do pagamento da 2ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente anno, a casa commercial de Bento Coutinho de Macedo, dessa cidade.

—Idem, ao sr. collector de Baturité que rectifique para a quantia de 250\$000 ex-vi do n. 72, 9ª classe, da 1ª cathegoria o imposto sobre o estabelecimento commercial de Romeu Gonçalves da Silveira.

—Idem, ao sr. collector de Sobral que isente do pagamento da 2ª prestação do imposto de industria e profissão do corrente anno, o estabelecimento commercial de João Lyra Pessoa.

—Idem, ao sr. collector de Mulungú que isente do pagamento do imposto de industria e profissão, quanto ao 1º semestre do actual exercicio, a casa commercial de José Pinheiro Cavalcante.

—Idem, ao sr. collector de Varzea Alegre que isente do pagamento do imposto de industria e profissão, relativamente ao 1º semestre do actual exercicio, os estabelecimentos de Antonio de Norões Moreira e Francisco Carvalho Filho, sitos nessa villa.

#### *Expediente do dia 19 de Novembro de 1914*

##### PTIÇÕES:

De A. Gomes & C.<sup>a</sup>, Raymundo José Maria e Alipio Cezarino Augusto.—Idem.

##### PORTARIAS:

Determinando ao sr. collector de Canindé que cancele o lançamento do imposto de industria e profissão, relativamente ao 2º semestre, feito sobre o nome de Augusto Cordeiro da Rocha.

—Idem, ao sr. collector de Pentecoste que, de informação prestada por essa collectoria, em 19 de outubro ultimo e 14 do corrente mez, rectifique para a quantia de 60\$000, ex-vi da 1ª classe da 3ª cathegoria da T. B. da lei orçamentaria em vigor, o lançamento do imposto de industria e profissão do actual exercicio, tributado sobre a casa commer-

cial de A. Gomes & C.<sup>a</sup>, dessa localidade.

—Idem, ao sr. collector do Ipú, que isente do pagamento do imposto de industria e profissão do corrente anno, o contribuinte Raymundo José de Maria, visto como o mesmo não exerceu ainda no actual exercicio a profissão por que fôra collectado.

—Idem, ao sr. collector de Quixeramobim que pague, observadas as prescrições legaes, á professora da povoação de Uruquê, desse municipio, d. Maria Victoria Cabral, os vencimentos a que fez jús a contar de 1.º de junho ultimo em diante.

#### *Expediente do dia 21 de Novembro de 1914*

##### PORTARIAS:

Remettendo ao sr. collector de Bôa Viagem o conhecimento n. 577, dado em quitação da quantia de 17\$000, proveniente de emolumentos de sua nomeação.

—Determinando ao sr. collector de Barbalha, que pague, mediante as formalidades legaes, á d. Josepha Augusta Sobreira, professora dessa cidade, os vencimentos a que tiver direito, a contar de 1º de Janeiro em diante.

#### *Expediente do dia 23 de Novembro de 1914*

##### PORTARIAS:

Remettendo ao sr. collector de Juazeiro 3 talões de conhecimentos ns. 30, 31 e 32 para serem dados em quitação do imposto de rez de consumo, no corrente exercicio.

—Determinando ao sr. collector de Baturité, que pague ao inactivo João Baptista Perdigão de Oliveira os seus ordenados a contar de 1º de setembro ultimo em diante.

—Scientificando ao sr. collector de Quixeramobim que fica de nenhum effeito a ordem que se lhe expediu em portaria n. 879, de 28 de Outubro ultimo.

##### PETIÇÕES:

—De Euripedes T. Gomes.—Informe a collectoria de Sobral.

—De Antero de Castro.—Idem.

—De Francisco Ferreira Maia.

—Informe a collectoria de Porangaba.

—De Manoel Caetano.—Informe a collectoria de Iguatú.

—De Augusto Cordeiro.—Atendido.

—De José Leandro.—Idem.

—De Manoel do Carmo Cavalcante.—Idem.

—De Antonio Severino de Lima.—Idem.

—De Raymundo de Pinho Viera.—Idem.

## **Instrucção publica**

TERMO DE EXAMES das alumnas da escola publica do sexo feminino, em Massapê, regida pela professora Maria Frota Cavalcante.

Aos 30 dias do mez de Outubro de 1914, na sala da escola publica acima mencionada, presentes a commissão examinadora composta do sr. Inspector Escolar, d. Izabel Magalhães e Maria Frota Cavalcante, e as examinandas Diana Arruda, Maria Cléa Aguiar, Maria Soares, Maria Juracy Soares, Maria de Lourdes Lima, e Raymunda Henriqueta Rocha de Oliveira, da 3ª classe, deu-se começo ao exame das referidas, ás 13 horas, observando-se as disposições do Regimento Interno, sendo o resultado: Approvadas plenamente—Diana Arruda (gráo 4 5/8), Maria Cléa Aguiar (gráo 4 5/8) Raymunda Henriqueta Rocha de Oliveira (gráo 4 3/8), Maria de Lourdes Lima (gráo 4), Maria Juracy Soares (gráo 4).

De tudo para constar lavrei este termo que vae assignado pelos membros da commissão examinadora.

Eu, Maria Frota Cavalcante, professora, o escrevi.

*José Edezio Carneiro de Albuquerque*—Presidente.

*Izabel Magalhães*—Examinadora.

*Maria Frota Cavalcante*—Examinadora.

870—75

MECEJANA. — Realizaram-se no dia 30 de outubro proximo findo, os exames das alumnas da Escola Publica d'esta villa, regida pela professora d. Anna Sidou, sendo este o resultado:

3ª classe, 3ª divisão: app. com distincção, (gráo 5)—Carmelita Be-

zerra e Francisca Amelia Virino. 2.<sup>a</sup> divisão: app. com distincção, (grau 5)—Maria do Carmo Virino, Maria do Carmo Corrêa e Rosa Pereira Lima; app. plenamente (grau 4) — Rosa Maria da Silva. 1.<sup>a</sup> divisão: app. com distincção, (grau 5) — Antonina Ramalho, Antonina Silva de Araujo, Branca Castello Branco Porto, Guiomar da Silva Ramalho, Maria Nilda Assumpção, Maria Stella da Silva, e Maria Perpetua Rodrigues; plenamente, (grau 4) — Francisca de Paula Saraiva, Joaquina Mauricio de Souza e Otilia Silvina Candéa. 2.<sup>a</sup> classe: app. com distincção, (grau 5) — Maria Celeste Carvalho Barros e Maria de Lourdes Carvalho Barros; plenamente, (grau 4) — Maria Francisca das Dôres, Maria Veronica da Silva e Maria Isabel de Lourdes. 1.<sup>a</sup> classe: app. plenamente, (grau 4) — Elisa Candéa, Ignezila Mesquita da Silva, Francisca Maria da Conceição, Isabel Maria da Conceição, Joanna H. Rodrigues, Maria de Lourdes Lima de Mattos, Maria de Lourdes Fernandes, Raymunda Borges, Raymunda Maria da Silva e Vicentina Sidou Castello Branco. Fizeram parte da commissão examinadora o Inspector Escolar, coronel Guilherme Assumpção e as professoras d.d. Amelia Pereira Pequeno, Joanna Baptista de Macedo e Euthalia Cabral de Oliveira. Após o hymno de saudação, cantado pelas alumnas, deu-se começo aos exames, findos os quaes foram distribuidos pela professora os certificados de estudos primarios, ás alumnas Carmelita Bezerra e Francisca Amelia Virino, que concluíram o curso primario do 1.<sup>o</sup> grau. Em nome de suas collegas, a menina Guiomar Ramalho agradeceu a presença de todos á cerimonia, saudando a commissão examinadora, ao presidente do Estado e a Republica Brasileira. Satisfeitas, em signal de gratigão as examinandas recitaram bellas poesias e offereceram á commissão examinadora lindos ramalhetes de flôres naturaes.

E encerraram-se assim as aulas do anno lectivo da referida escola.

79

## EDITAES

### Faculdade de Direito

#### 5.<sup>o</sup> ANNO

Resultado dos exames do 5.<sup>o</sup> anno, effectuados nos dias 21, 23 e 24 do corrente mez: Manoel Leiria de Andrade, approvedo com distincção, grau dez (10) em todas as cadeiras; José Jucá de Queiroz Lima, approvedo plenamente, grau nove (9) em todas as cadeiras; João Ramos Filho, approvedo plenamente, grau nove (9) em todas as cadeiras; Emilio Leite de Mello Falcão, approvedo plenamente grau nove (9) em todas as cadeiras; Francisco de Menezes Pimentel, approvedo com distincção, grau (10) em Theoria e Pratica, Direito administrativo e Legislação comparada, e plenamente grau nove (9) em Medicina Legal; Dolor Uchôa Barreira, approvedo com distincção, grau dez (10) em todas as cadeiras; Joaquim Torcapio Ferreira, approvedo plenamente, grau nove (9) em todas as cadeiras; Alfredo Nunes Weyne, approvedo plenamente grau nove (9) em todas as cadeiras; José Carlos Padilha, approvedo plenamente grau sete (7) em todas as cadeiras; Mozart Pinto Damasceno, approvedo com distincção, grau dez (10) em todas as cadeiras.

#### 2.<sup>o</sup> ANNO

Resultado dos exames do 2.<sup>o</sup> anno, effectuados nos dias 23 e 24 do corrente mez: José Vieira Cavalcanti, approvedo plenamente, grau sete e meio (7 1/2) em Direito Civil e Direito Romano, e grau nove (9) em Direito Internacional; Raymundo Marques de Oliveira, approvedo com distincção, grau dez (10) em Direito Civil e Direito Internacional, e plenamente grau nove e meio (9 1/2) em Direito Romano; Virgilio Gomes de Oliveira, approvedo com distincção, grau dez (10) em Direito Internacional e plenamente grau nove e meio (9 1/2) em Direito Civil; Romeu Martins da Silva, approvedo plenamente, grau nove (9) em Direito Civil, grau nove e meio (9 1/2) em Direito Romano e grau oito e meio (8 1/2) em Direito Internacional, Ivo Pessoa Bleasby, approvedo plenamente, grau oito (8) em Direito Civil, grau oito e trez quartos (8 3/4) em Direito Romano e grau sete e meio (7 1/2) em Direito Internacional; Vicente Bomfim, approvedo plenamente, grau nove (9) em Direito Civil e Direito Internacional, e grau oito e meio (8 1/2) em Direito Romano; Solange de Paula Barros,

approvedo plenamente grau nove e meio (9 1/2) em todas as cadeiras; José Porfirio Cavalcanti, approvedo com distincção, grau dez (10) em todas as cadeiras; Deodato Pinto Teixeira, approvedo com distincção, grau dez (10) em todas as cadeiras; Waidemar de Carvalho, approvedo plenamente, grau nove e meio (9 1/2) em Direito Civil e grau nove (9) em Direito Romano e Direito Internacional, Joaquim Maximo de Carvalho Junior, approvedo plenamente, grau nove e meio em todas as cadeiras.

Secretaria da Faculdade de Direito do Ceará, em 24 de Novembro de 1914.

O Secretario,

81

*Arthur Motta.*

### Decima da Capital

O Procurador Fiscal dos feitos da Fazenda do Estado convida os devedores do imposto predial do municipio desta capital, a virem pagar as suas contribuições, que vão em frente de cada nome, dentro do praso de 20 dias contados da publicação deste jornal official, certo de que, findo o referido praso, se procederá á cobrança judicialmente.

4.<sup>a</sup> secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, 13 de novembro de 1914.

*Antonio Gomes Parente.*

Joaquim Martins . . . . .	12\$000
Joaquim Nogueira Rabello . . . . .	24\$000
Joaquim Paulo Carvalho	18\$000
Joaquim R. da Silva . . . . .	12\$000
Joaquim de Souza Mettri	6\$000
José Antonio Teixeira . . . . .	18\$000
José Alexandre da Silva	7\$200
O mesmo . . . . .	12\$000
O mesmo . . . . .	14\$400
O mesmo . . . . .	14\$400
José Antonio Guimarães	19\$200
José Augustinho Rodrigues . . . . .	18\$000
José Antonio Medeiros . . . . .	48\$000
José Balthazar da Silva	6\$000
José Barbosa de Jesus . . . . .	18\$000
José Barroso Anastacio	36\$000
José Candido Cavalcanti	36\$000
José da Cunha Acioly . . . . .	30\$000
José Casusa . . . . .	7\$200
José Candido . . . . .	12\$000
José Caetano de Alencar	24\$000

(Continúa).